

MATRÍCULA E RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

A frequência da educação pré-escolar é facultativa e destina-se às crianças com idades compreendidas entre os 3 anos e a idade de ingresso no 1º ciclo do ensino básico.

São admitidas à matrícula na educação pré-escolar as crianças que completem três anos de idade até 15 de Setembro de 2016.

A matrícula de crianças, na educação pré-escolar, que completem 3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro é aceite, a título condicional, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas.

No caso de matrículas aceites condicionalmente, têm prioridade de colocação as crianças mais velhas, sendo a respetiva frequência garantida caso exista vaga no estabelecimento de ensino pretendido à data do início de atividades deste.

A matrícula, na educação pré-escolar, das crianças que completam três anos de idade entre 1 de janeiro e o final do ano letivo, pode ser feita ao longo do ano letivo, e é aceite definitivamente desde que haja vaga, depois de aplicadas as prioridades definidas no artigo 9.º do Despacho Normativo nº 7-B/2015, podendo frequentar a partir da data em que perfaz a idade mínima de frequência da educação pré-escolar.

Renovação de matrícula

A renovação de matrícula realiza-se automaticamente. Apesar disso, o encarregado de educação deve, previamente, entregar nos Serviços de Administração Escolar uma declaração em como se responsabiliza pela frequência e assiduidade do seu educando (impresso a fornecer pelos serviços).

Período para a matrícula

De acordo com o Despacho Normativo nº 7-B/2015, o período para o pedido de matrícula para a educação pré-escolar decorre de 15 de abril a 15 de junho de 2016.

Escolas/Jardins de Infância do Agrupamento de Escolas de Monção, onde funcionará a Educação Pré-escolar (2016/2017)

No Agrupamento de Escolas de Monção, funcionarão salas de Jardim de Infância nas seguintes escolas:

- Jardim de Infância de Cortes
- Escola EB1/JI José Pinheiro Gonçalves
- Escola EB1/JI de Mazedo
- Escola EB1/JI de Pias
- Escola Básica Integrada de Tangil

Processo de realização das matrículas

Os pais/encarregados de educação poderão formalizar o pedido de matrícula do seu educando na escola-sede do Agrupamento (Escola Secundária de Monção), durante o horário de funcionamento dos Serviços de Administração Escolar.

Para o efeito deverão preencher e entregar, no ato da matrícula, todos os documentos a seguir indicados:

Do aluno:

- Boletim de matrícula (fornecido nos Serviços de Administração Escolar)
- Fotocópia do Cartão de Cidadão;
- Fotocópia do Boletim Individual de Saúde (vacinas atualizadas);
- 2 Fotografias (tipo passe e com o nome escrito no verso);
- Fotocópia do boletim de nascimento;

Dos pais e do encarregado de educação:

- Cartão de Cidadão e ou Bilhete de identidade;
- Comprovativo de residência (fotocópia do último recibo de luz/telefone/água.) ou documento comprovativo do local onde é exercida a atividade profissional;
- Declaração da segurança social a certificar o escalão de abono de família (caso pretenda candidatar-se ao Subsídio Escolar);
- IBAN;

8 de abril de 2016

O Diretor

(Sérgio Gonçalves)